

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº047/2023 - Data: de 14
de março de 2023.

**DECRETO N.º 6884/2023.
De 14 de março de 2023.**

Súmula: “Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, pelo período que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.866/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor **Reinaldo Ferreira Borges**, matrícula n. 360.546, a responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Cultura, sem a percepção da remuneração correspondente, durante o período de 14/03/2023 (inclusive) a 17/03/2023 (inclusive), referente ao período de ausência do Secretário Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande, **Natanael Ferreira Coutinho**, matrícula n. 360.277.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.14 16:03:16 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**